

LEI Nº. 1838/2011

“DÁ A DENOMINAÇÃO DE ‘GINÁSIO POLIESPORTIVO JOÃO SELEGUINI’ A QUADRA QUE FOI CONSTRUÍDA E ESTÁ LOCALIZADA NO BAIRRO BAIXADA DO PIMENTA, NESTE MUNICÍPIO”.

O Povo do Município de Nova Era, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “GINÁSIO POLIESPORTIVO JOÃO SELEGUINI”, a quadra que foi construída no Bairro Baixada do Pimenta, neste município de Nova Era.

Art. 2º - O Executivo Municipal providenciará a colocação de placa indicativa no local e comunicará a todos os órgãos competentes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 22 de junho de 2011

Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada em 22/06/2011